

SUMÁRIO

Descrição

Página



DECRETO Nº. 013, DE 10 DE JUNHO DE 2026	1
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - RESOLUÇÃO CMS Nº 006/2026	1
PARECER: Nº 003/2026 CME/FSN-MA	3
RESOLUÇÃO Nº 003/2026	4
DECRETO MUNICIPAL Nº 15/2026	5

DECRETO Nº. 013, DE 10 DE JUNHO DE 2026

DECRETO Nº. 013, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

CONVOCA A XIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, na conformidade da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a XIII Conferência Municipal de Saúde a realizar-se no dia 02 de julho de 2026, em Formosa da Serra Negra/MA, com o tema: "Saúde, Democracia, Soberania e SUS: Cuidar do Povo é Cuidar do Brasil".

Art. 2º - A XII Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 3º - O Conselho Municipal de Saúde deliberará sobre o regimento interno e comissão organizadora da Conferência Municipal de Saúde, devidamente homologados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º - As despesas com a realização da Conferência correrão por conta de recursos orçamentários do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA, Estado do Maranhão, em 10 de junho de 2026.

JUCENI OLIVEIRA SILVA

Prefeita Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - RESOLUÇÃO CMS Nº 006/2026

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - RESOLUÇÃO CMS Nº 006/2026

DISPÕE SOBRE A APRECIÇÃO DAS DEMANDAS APRESENTADAS EM REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORMOSA DA SERRA NEGRA – MA.

O Conselho Municipal de Saúde de Formosa da Serra Negra – MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 199/2013 e em conformidade com seu Regimento Interno,

CONSIDERANDO as discussões referentes à reorganização dos serviços do Tratamento Fora do Domicílio (TFD), visando maior eficiência administrativa e redução da sobrecarga de trabalho;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento das ações de vigilância e controle da dengue no município, diante da persistência de casos notificados;

CONSIDERANDO a importância da Conferência Municipal de Saúde como instrumento de participação social e fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS;

CONSIDERANDO a necessidade de nova eleição para o cargo de presidente do Conselho Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Tomar ciência e manifestar parecer favorável à reorganização das atividades do setor de Tratamento Fora do Domicílio (TFD).

Art. 2º Reconhecer a importância do Conselho Municipal de Saúde na continuidade e melhoria de vigilância, prevenção e combate à dengue.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO POR MEIO DO QR CODE AO LADO.

<https://formosadaserranegra.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0a4393a1c17b3363e3cba50a5c86f05ddb2bc596

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Art. 3º Tomar ciência da realização da Conferência Municipal de Saúde, prevista para o dia 02 de julho de 2026.

Art. 4º Recomendar à Secretaria Municipal de Saúde busca de nomes para a eleição de presidência do CMS.

Art 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Formosa da Serra Negra – MA, 10 de junho de 2026.

Atenciosamente,

Alcileia Barros Silva

Vice-presidente do Conselho Municipal de Saúde



PARECER: Nº 003/2026 CME/FSN-MA

PARECER: Nº 003/2026 CME/FSN-MA

PARECER: Nº 003/2026	CME/FSN-MA
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED	
ASSUNTO: DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO REGIMENTO ESCOLAR INTERNO DA UNIDADE INTEGRADA ELIZA MOREIRA FERRAZ	
RELATORA: ALESSANDRA SOARES REIS MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA SANTOS	
PROCESSO Nº 003/2026	APROVADO EM 25/06/2026

I – Relatório**Histórico**

O presente parecer trata da análise do Regimento Interno da Unidade Integrada “Eliza Moreira Ferraz”, pertencente ao Sistema Municipal de Ensino de Formosa da Serra Negra – MA, que oferta as Modalidades de Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano, Educação de jovens e Adultos – EJA e Ensino Médio na Modalidade Magistério.

O Regimento interno apresentado estabelece normas de organização administrativa, pedagógica e disciplinar da instituição de ensino, definindo direitos e deveres da comunidade escolar, critérios de avaliação, funcionamento dos órgãos colegiados, calendário escolar, matrícula, frequência, promoção e demais procedimentos necessários ao funcionamento regular da unidade escolar. Após análise do documento, verificou-se que o referido Regimento encontra-se em conformidade com a legislação educacional vigente, especialmente.

Análise do Processo

A Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), as normas do Sistema Municipal de Ensino e demais dispositivos legais aplicáveis; a Lei nº 13.005, que institui o Plano Nacional de Educação (PNE) 2015/2025; a Base Nacional

Comum Curricular (BNCC) e o Referencial Curricular do Território Maranhense (DCTMA), fundamentam-se nos seguintes atos legais que sustentam a aprovação deste Regimento:

Lei Municipal nº 203, de 09 de setembro de 2013, que organiza o Sistema Municipal de Ensino de Formosa da Serra Negra/MA e dá outras providências;

Lei Municipal nº 144, de 08 de setembro de 2009, que cria o Conselho Municipal de Educação de Formosa da Serra Negra/MA e dá outras providências.

Para a construção do Regimento Escolar, foram realizadas amplas mobilizações com técnicos da SEMED, coordenadores, diretores escolares e representantes de todos os entes da comunidade escolar, unidades de ensino, educadores, educandos, pais, merendeiros, vigias, zeladores e outros que, direta ou indiretamente, participam do processo de gestão escolar.

II – Conclusão**Voto do Relatório**

Diante do exposto, este relatório manifesta-se favoravelmente à aprovação do Regimento Interno da Unidade Integrada “Eliza Moreira Ferraz”, para funcionamento do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano, Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Ensino Médio na modalidade Magistério.

FORMOSA DA SERRA NEGRA- MA, 25/06/2026

CONSELHEIROS PRESENTES

Maria Angla Gomes da Silva

Lourdivina Reis Costa

Cláudio Lice dos Santos Leitão

José Carlos Alves dos Santos

João Batista Neves Rodrigues

Agner Martins dos Santos

Marcio de Andrade Ramos

Rondon Mourão dos Santos

Sandra Maria Barros dos Santos

Izarão de Andrade Lima

Ana Meires da Silva Costa

Maria das Graças da Silva Santos

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://formasadaserranegra.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0a4393a1c17b3363e3cba50a5c86f05ddb2bc596

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Maria Daniele dos Santos Barros
 APROVADO POR UNANIMIDADE PELA PLENÁRIA EM SESSÃO de 25 de Junho de 2026
 SALA DE REUNIÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA – MA, 25 de Junho de 2026
 Maria das Graças da Silva Santos
 Presidente do Conselho Municipal de Educação
 HOMOLOGA o Parecer nº 003 de 25/06/2026, do Egrégio Conselho Municipal de Educação.
 Edsomar Brandão de Sá
 Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº 003/2026

RESOLUÇÃO Nº 003/2026

Dispõe sobre a aprovação do Regimento Escolar da Unidade Integrada “Eliza Moreira Ferraz”, que oferta o Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano, a Educação de Jovens e Adultos – EJA e o Ensino Médio na Modalidade Normal (Magistério), no Município de Formosa da Serra Negra – MA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA – MA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação educacional vigente,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB);

CONSIDERANDO a competência do Conselho Municipal de Educação para normatizar, acompanhar e deliberar sobre matérias relativas ao Sistema Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO a análise do processo referente ao Regimento Escolar da Unidade Integrada “Eliza Moreira Ferraz”,

CONSIDERANDO o Parecer CME nº 03/2026, favorável à aprovação do referido Regimento Escolar;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Escolar da Unidade Integrada “Eliza Moreira Ferraz”, localizada na rua Tancredo Neves S/N no Município de Formosa da Serra Negra – Maranhão, integrante do Sistema Municipal de Ensino.

RESOLUÇÃO CME Nº 03/2026

Art. 2º O Regimento Escolar aprovado regulamenta a organização administrativa, pedagógica e disciplinar da instituição de ensino para a oferta das seguintes etapas e modalidades:

I – Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano;

II – Educação de Jovens e Adultos – EJA;

III – Ensino Médio na Modalidade Magistério.

Art. 3º A instituição deverá cumprir integralmente as disposições constantes no Regimento Escolar aprovado, observando a legislação educacional vigente e as normas emanadas do Sistema Municipal de Ensino.

Art. 4º Qualquer alteração posterior no Regimento Escolar deverá ser submetida à apreciação e aprovação do Conselho Municipal de Educação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Municipal de Educação de Formosa da Serra Negra – MA, 25 de Junho de 2026.

FORMOSA DA SERRA NEGRA – MA, 25/06/2026

CONSELHEIROS PRESENTES

Maria Angla Gomes da Silva

Lourdivina Reis Costa

Cláudio Lice dos Santos Leitão

José Carlos Alves dos Santos

João Batista Neves Rodrigues

Agner Martins dos Santos

Marcio de Andrade Ramos

Rondon Mourão dos Santos

Sandra Maria Barros dos Santos

Izarão de Andrade Lima

Ana Meires da Silva Costa

Maria das Graças da Silva Santos

Maria Daniele dos Santos Barros

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://formasadaserranegra.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0a4393a1c17b3363e3cba50a5c86f05ddb2bc596

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



SALA DE REUNIÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA – MA, 25 DE JUNHO DE 2026

Maria das Graças da Silva Santos

Presidente do Conselho Municipal de Educação

HOMOLOGA a Resolução nº 003 de 25/06/2026, do Egrégio Conselho Municipal de Educação.

Edsomar Brandão de Sá

Secretário Municipal de Educação

DECRETO MUNICIPAL Nº 15/2026

DECRETO MUNICIPAL Nº 15/2026

Dispõe sobre recesso no âmbito da administração pública municipal, do dia 06 de julho de 2026 a 24 de julho de 2026 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade do executivo, fazer ajustes, rever investimentos e conter despesas administrativas e operacionais da Prefeitura Municipal, para conseguir cumprir os compromissos;

DECRETA:

Art. 1º Recesso no âmbito da administração pública municipal, do dia 06 de julho de 2026 a 24 de julho de 2026, em todos os órgãos e entidades componentes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL e Autárquica, EXCETO necessariamente nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis tais como: os pertencentes a Secretaria de Saúde, CPL, Tributos, Conselho Tutelar, correios, bem como os que funcionam em regime de plantões, como a Unidade Mista de Saúde.

Parágrafo único. Durante o período de recesso os serviços essenciais manterão seus expedientes normais, com atendimento, com o número de servidores suficientes para a demanda do período.

Art. 2º Este decreto entra em vigor no dia 06 de julho de 2026, revogando disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA, Estado do Maranhão, em 01 de julho de 2026.

JUCENI OLIVEIRA SILVA

Prefeita do Município

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://formasadaserranegra.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0a4393a1c17b3363e3cba50a5c86f05ddb2bc596

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - AVENIDA JOÃO DA MATA E SILVA , S/Nº, CENTRO
FORMOSA DA SERRA NEGRA , CEP: 65943-000
Email: diario@formasadaserranegra.ma.gov.br
Telefone: (99)99901-5331

CELIANO FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA

COORDENADOR DO DIARIO PORTARIA 006/2025

DOMINGAS SOUSA SILVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

JUCENI OLIVEIRA SILVA

PREFEITA MUNICIPAL

Carimbo de Tempo : 01/07/2026 15:54:23

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://formasadaserranegra.diariomunicipal.net.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0a4393a1c17b3363e3cba50a5c86f05ddb2bc596
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

